

1004

Resolução nº 023/93

"Reajusta os salários e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Igaras e de outras providências".

A Câmara Municipal de Igaras, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte Resolução:

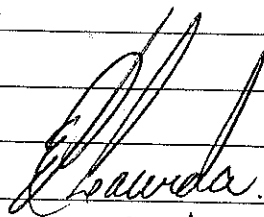
Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Igaras autorizada a reajustar os salários e vencimentos de seus servidores no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 2º - O percentual referido no artigo anterior será aplicado aos salários e vencimentos constantes do Anexo I da Resolução nº 007/90 que "Dispõe sobre o Quadro Permanente do Pessoal da Câmara Municipal de Igaras e de outras providências", conforme planilha anexa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º (primeiro) de novembro de 1993.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Igaras, em 29 de novembro de 1993.

Alvaro Lúcio de Seabra
Alvaro Lúcio de Seabra
Presidente



Evandro Constantino
Secretário

ti
nem
90
es
nos

ni
itoo

114

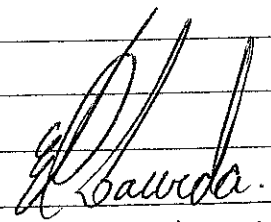
Resolução nº 023/93 - Anexo

Cargos, Funções e Níveis de Remuneração

Cargo	Nº de Vagas	Nível	Salário
Redator de Atas	01	18	45.942,00
Assistente Administrativo	01	14	36.394,00
Aux. Téc. em Computação	01	18	45.942,00

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Palmas, em 29 de novembro de 1993.

Alcides Zentgraf - Diretor
Alvaro Custódio Pedrosa
Presidente



Evandro Bastanheira Soares
Secretário